

DECRETO Nº 9656/2025

“Oficializa a data de criação, instalação, autorização e funcionamento das Creches do Município de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos III e VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED-Secretaria Escolar Digital, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Ficam oficializadas as datas correspondentes à criação, instalação, autorização e funcionamento das Creches Municipais- Educação Infantil, abaixo:

CIE	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	DATA
434504	Berçário Amigos da Criança	Rua Joaquim Puertas, nº 196, São Francisco, São Sebastião/SP	06/10/1999
171840	Creche Dona Laurinda	Travessa Batuira, nº 29, São Francisco, São Sebastião/SP	15/06/1983
171839	Creche São Sebastião	Rua Cidade de Santos, nº 176, Centro, São Sebastião/SP	15/12/1976
431990	Berçário Santana - Setor II	Rua Marília, nº 110, Topolândia, São Sebastião/SP	12/01/1998
454928	Creche de Barequeçaba	Rua dos Comendadores, nº 302, Barequeçaba, São Sebastião/SP	03/01/2011
499390	Creche de Maresias	Rua Alfredo do Vale, nº 102, Maresias, Sebastião/SP	12/12/2013
432039	Creche de Boiçucanga	Estrada do Cascalho, nº 843, Boiçucanga, São Sebastião/SP	15/05/2009
432040	Creche de Camburi	Rua Caxetas, nº 19, Camburi, São Sebastião/SP	15/05/2009
432064	Creche Barra do Sahy	Avenida Adelino Tavares, nº 365, Barra do Sahy, São Sebastião/SP	15/05/2009
432076	Creche de Juquehy	Rua Benedito do Espírito Santo, nº 185, Juquehy, São Sebastião/SP	15/05/2009
432088	Creche Peraltinha	Alameda Rio Grande da Serra, nº 245, Boraceia, São Sebastião/SP	15/05/2009

Artigo 2º- Todos os atos praticados durante o lapso temporal que antecedeu este decreto, ficam ratificados a partir desta data.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito